



_____**ESTADO DE SÃO PAULO**_____

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº.05/2015. PROCESSO Nº. 046/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO LAGOA REGINA FREIRE - 2ª FASE, INCLUSO MÃO DE OBRA E MATERIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS, EM CONVÊNIO ESTADUAL COM A FEHIDRO (CONTRATO Nº 152/2014), COM CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 328 de 08.05.2014 vem através deste retificar o edital em seu item 8.1.3 (Qualificação Técnica), conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através do Memorando Interno nº 61/2015, conforme segue:

1 - Onde se- lê:

“8.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1.3.1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente da empresa e dos responsáveis técnicos, comprovada através de certidão expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) tanto das pessoas físicas (Engenheiro Civil ou Arquiteto Urbanista e Engenheiro Elétrico) como da pessoa jurídica.

8.1.3.2. QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL:

8.1.3.2.1 Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, devidamente registrado(s) no CREA, por execução de serviços de características, quantidades e prazo compatíveis ao objeto desta licitação, compatíveis com o objeto deste certame licitatório, que comprovem a execução dos serviços de maior relevância técnica, em obediência ao disposto na Súmula nº 24 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) comprovar a execução de serviços similares no mínimo 50% (cinquenta por cento) do objeto este certame licitatório.

8.1.3.2.2 Relação do aparelhamento e da equipe técnica da empresa que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados, bem como a comprovação da qualificação de cada um de seus membros e de que faz parte do quadro permanente da empresa licitante, cuja comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, na data fixada para a apresentação das propostas;

8.1.3.3 **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:** Originais ou cópias autenticadas de Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT's, emitida(s) pelo CREA e em nome do(s) responsável(is) técnico(s) que se responsabilizará(ão) pela execução dos serviços contratados e que faça parte do quadro da empresa licitante, nos termos da Súmula nº 25(*) deste



_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Tribunal de Contas, na data fixada para a apresentação das propostas, de forma a comprovar experiência em serviços de mesmas características às do objeto desta licitação.”

Leia-se:

“8.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1.3.1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente da empresa e dos responsáveis técnicos, comprovada através de certidão expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) tanto da pessoa física como da pessoa jurídica.

8.1.3.2. QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL:

8.1.3.2.1 Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, devidamente registrado(s) no CREA, por execução de serviços de características, quantidades e prazo compatíveis ao objeto desta licitação, compatíveis com o objeto deste certame licitatório, que comprovem a execução dos serviços de maior relevância técnica, no(s) qual(is) indique (m) a instalação de no mínimo: **a) 30% ou 780 m² de locação de vias, calçadas, tanques e lagoas (item 21006 da planilha de orçamento), b) 30% ou 110 m³ de lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento (item 540434 da planilha de orçamento)”;** em obediência ao disposto na Súmula nº 24 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

8.1.3.2.2. Relação da equipe técnica da empresa que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados, bem como a comprovação da qualificação de cada um de seus membros e de que faz parte do quadro permanente da empresa licitante, cuja comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, na data fixada para a apresentação das propostas.

8.1.3.3 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Originais ou cópias autenticadas de Certidões de Acervo Técnico CAT's, emitidas pelo CREA/CAU e em nome do responsável técnico da equipe citada no subitem 8.1.3.2.2, de forma a comprovar serviços de mesmas características às do objeto desta Licitação e que façam explícita referência à:

- a) locação de vias, calçadas, tanques e lagoas (item 21006 da planilha de orçamento);**
- b) lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento (item 540434 da planilha de orçamento).**

2 – Com as presentes alterações fica alterada a data da realização da abertura do certame licitatório disposta no item 1.3 do edital, sendo que o prazo para a protocolização dos envelopes de participação será até o dia 24.04.2015 às 14:00 no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapetininga, localizada a Praça dos Três Poderes, 1.000 – Jd Marabá e a sessão de abertura será realizada no mesmo dia às 14:30 horas na Sala de Reuniões de Licitação localizada no mesmo endereço.



_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Isto posto, Onde se lê:

“1.3 Os envelopes “HABILITAÇÃO e PROPOSTA” deverão ser apresentados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapetininga (térreo) sito na Praça dos Três Poderes n.º 1.000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, até às 10:00 horas do dia 09/04/2015. A abertura do envelope “Habilitação” ocorrerá no mesmo dia e local às 10:30 horas na sala de Reuniões do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetininga (térreo) sito na Praça dos Três Poderes n.º 1.000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, quando se procederá a rubrica, pelos presentes, dos elementos ali contidos.

Leia-se:

“1.3 Os envelopes “HABILITAÇÃO e PROPOSTA” deverão ser apresentados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapetininga (térreo) sito na Praça dos Três Poderes n.º 1.000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, até às **14:00 horas do dia 24/04/2015**. A abertura do envelope “Habilitação” ocorrerá no mesmo dia e local às **14:30 horas** na sala de Reuniões do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetininga (térreo) sito na Praça dos Três Poderes n.º 1.000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, quando se procederá a rubrica, pelos presentes, dos elementos ali contidos.

A presente retificação e o edital retificado estarão disponíveis no site www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Tomada de Preços.

Itapetininga, 02 de abril de 2015.

PAULO CESAR DE PROENÇA WEISS
PRESIDENTE

KARINA DE ANDRADE MACHADO
MEMBRO

JOSÉ GUSTAVO DOS SANTOS
MEMBRO

Local: _____, _____ de _____ de 2015.

Nome por Extenso: _____

Nome da Empresa: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA/CARIMBO

**FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTE ESCLARECIMENTO
ATRAVÉS DO NÚMERO (15) 3376-9640 OU PELO E-MAIL: licitacao@itapetininga.sp.gov.br**